

25.07.2017



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

Nº50/2017

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia vinte e cinco de julho de 2017, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

### ORDEM DE TRABALHOS

- \* Período Antes da Ordem do Dia - Assuntos gerais de interesse do Município -----
- \* Ordem do Dia: -----
  - I - ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
  - 1. Administração Geral -----
    - 1.1 -Aprovação de atas: -----
      - 1.1.1 - Ata da reunião ordinária de 11 de julho; -----
      - 1.2. Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----
      - 1.3. Legislação; -----
      - 1.4. Correspondência: -----
        - 1.4.1 - Imosoudos - Construção Civil e Obras Públicas, SA - Pagamento de dívida da Câmara Municipal - Processo nº. 117/04.2BELLE; -----
        - 1.4.2 - Assembleia Municipal de Aljezur - Aprovação do Plano Intermunicipal para a igualdade de Género, Aljezur e Odemira 2017-2020; -----
        - 1.4.3 - Assembleia Municipal de Aljezur - Aprovação da fixação de taxas para venda de ossários e gavetões no Cemitério de Odeceixe; -----
        - 1.4.4 - Externato Séneca - Encurtar distâncias no Ensino Secundário; -----
        - 1.4.5 - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários dos Municípios do Algarve; -----
        - 1.4.6 - Casa da Criança do Rogil - Atualização dos valores por criança, no âmbito do Compromisso Cooperação Setor Solidário para o biénio 2017/2018; -----
        - 1.4.7 - Casa da Criança do Rogil - pedido de apoio referente ao protocolo para pagamento do empréstimo bancário da ULDM; -----
        - 1.4.8 - ASCAL - Associação de Criadores de Gado do Algarve - Matadouro para a Região do Algarve; -----
        - 1.4.9 - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios; -----
        - 1.4.10 Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia -----
          - 1.4.10.1 Freguesia de Aljezur - Relatório referente ao mês de junho/2017; -----
          - 1.4.10.2 Freguesia de Bordeira - Relatório referente ao mês de junho/2017; -----
          - 1.4.10.3 Freguesia de Rogil - Relatório referente ao mês de junho/2017; -----
          - 1.4.10.4 Freguesia de Odeceixe - Relatório referente ao mês de junho/2017; -----
          - 1.4.11 Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia -----
            - 1.4.11.1 Freguesia de Odeceixe - Relatório - 2º. trimestre; -----
            - 1.4.11.2 Freguesia de Bordeira - Relatório- 2º. trimestre; -----
            - 1.4.11.3 Freguesia de Aljezur - Relatório - 2º. Trimestre; -----
            - 1.4.11.4 Freguesia de Aljezur - 5ª. Adenda ao contrato de Delegação de competências; -----
          - 1.4.12 Apoios Financeiros às Juntas de Freguesia -----
            - 1.4.12.1 Freguesia de Bordeira - Apoio financeiro - Proposta; -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

- 1.4.12.2 Freguesia de Odeceixe - Apoio financeiro - Carnaval/2017;-----
  - 1.4.12.3 Freguesia de Aljezur - Apoio financeiro - Programa PROTEL;-----
  - 1.5. água e saneamento:-----
  - 1.5.1 Francisco Santos Guerreiro - Touril - Odeceixe - Pagamento de fatura de água;-----
  - 1.6. Contratação Pública:-----
  - 1.6.1 - Relação mensal dos contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo do artº. 49º. Da Lei nº. 42/2016, de 28 de dezembro - mês de junho de 2017; -----
  - 1.6.2 - Prestação de serviços - Revisor Oficial de Contas;-----
  - 2. Gestão Financeira:-----
  - 2.1 - Resumo Diário da Tesouraria do dia 24 de julho de 2017;-----
  - II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE
  - 1. Obras Municipais:-----
  - 1.1 - Empreitada de Execução do Parque Verde da Ribeira de Aljezur - Requalificação Urbana da Rua 25 de Abril, em Aljezur - Aprovação de minuta do contrato;-----
  - 2.OBRAS PARTICULARES
  - 2.1 - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve - Localização de exploração de atividade pecuária;-----
  - 2.2 -Jens Gaube e Sabine Engelberg - Pedido de certidão de compropriedade de prédios sítos em Pica Nós - Odeceixe;-----
  - 2.3 -Kane JosephSquires e Frances Squires - Pedido de certidão de compropriedade dos prédios sito em Poções - Aljezur;-----
  - 2.4 - Thomas Stammwitz - Pedido de certidão de compropriedade de prédio sito em Monte Cagaçal - Odeceixe;-----
  - 2.5 -Gilberto Manuel da Rosa Martins - Pedido de informação prévia - Reconstrução de habitação - Ratificação;-----
  - 2.6 - Estrelas Incessantes, Lda. - Projeto de arquitetura - construção de Hotel Rural em Cote Sobro - Aljezur;-----
  - III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES
  - 1. Habitação-----
  - 1.1 - Atribuição do Lote 45 - Loteamento dos Malhadais I - José António Soares Nobre e Anadá de Filipitsch Gomes;-----
  - 2. Saúde-----
  - 2.1 - Apresentação de projeto e livro sobre o envelhecimento ativo e saudável;-----
  - 3. Educação-----
  - 3.1 - Informação sobre o Plano de Transporte Escolar do Município de Aljezur - Ano letivo de 2016/2017;-----
  - 4.Desporto-----
  - 4.1 -Instituto Português do Desporto e Juventude - Marchas Passeio - Candidatura;-----
  - 5. Turismo-----
  - 5.1 - Livro das 49 Pré-Finalistas das 7 Maravilhas de Portugal - Aldeias;-----
  - 6.Cemitérios-----
  - 6.1 Apuramento do valor unitário dos gavetões no Cemitério de Rogil;-----
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

CS \* 80

Período Antes da Ordem do Dia

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - O senhor Vereador Vítor Vicente começou por manifestar o seu desagrado em relação ao que constatou no passado fim de semana, na via municipal de atravessamento da ribeira do Monte Clérigo.-----  
Conforme referiu a via estava praticamente intransitável devido à acumulação de areias. ----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Suscitou ao executivo a especial atenção para o caso, bem como nesta altura do ano em todos os acesso às nossas zonas balneares.-----

Quanto à praia da Arrifana, no seguimento do trabalho feito pela Câmara em matéria de estacionamento, sugeriu o senhor Vereador Vítor Vicente que os dois últimos lances de estacionamento no sentido da descida sejam reduzidos ao mínimo para permitir o devido cruzamento de viaturas, assistência de socorro e acesso de familiares e veraneantes à praia, de forma mais segura numa via já de si estreita.-----

Por último o senhor Vereador Vítor Vicente propõe definitiva e oficialmente, na sequência do que vem defendendo à algum tempo a concretização do passeio pedonal a montante da ponte de Aljezur, no âmbito da Requalificação da Zona Ribeirinha, a iniciar em Setembro. -- Relativamente à primeira questão, o senhor Presidente tomou a boa nota, no sentido de ser garantida a desobstrução da via como temos feito até à data, e reafirmando a preocupação do senhor Vereador, informou da preocupação constante para a questão suscitada, agradecendo todavia o reparo.-----

Quanto à segunda questão foi entendida a sugestão do senhor Vereador, do facto o executivo tomou a boa nota.-----

Finalmente quanto à terceira questão o senhor Presidente informou que reunirá a curto prazo com as infraestruturas de Portugal, a quem já foi entregue o Projeto para a construção do referido acesso pedonal.-----

Mais informou, que na impossibilidade de resposta por parte das infraestruturas de Portugal a uma obrigação e competência que lhes assiste, a Câmara procederá no curto médio prazo à finalização do projeto e execução da Obra, como é vontade e preocupação do senhor Vereador e como é vontade também do executivo da autarquia que entende que a obra deverá ser executada no ano de dois mil e dezoito.-----

Mais informou, o senhor Presidente que neste ultimo caso a câmara quererá ser ressarcida pela Administração Central/Governo, do valor do projeto e obra de execução e tudo fará nesse sentido.-----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral:-----

Um ponto Um - Aprovação de atas:-----

Um ponto Um ponto Um - Ata da reunião ordinária de onze de julho de junho de dois mil e dezassete: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de onze de julho de dois mil e dezassete.-----

Um ponto Dois - informações do senhor presidente da câmara: - Não foram prestadas quaisquer informações, neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Um ponto Três - Legislação: - Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--

Um ponto Quatro ponto Um - imosoudos - Construção Civil e Obras Públicas, Sa - Pagamento de dívida da Câmara Municipal - processo nº. 117/04.2 belle: - Foi apresentado o ofício, datado de catorze de julho do corrente ano, de Imosoudos S.A., Construção Civil e Obras Públicas, informando que, na sequência da decisão do Tribunal, relativamente ao Processo mencionado em epígrafe, foi o Município de Aljezur condenado a pagar a importância de cento e trinta e cinco mil seiscentos e vinte euros e setenta e quatro cêntimos. Mais informam que, se o pagamento for efetuado até ao final de agosto do corrente ano, aceitam fazer uma redução do valor atrás referido para a quantia fixa de cento e vinte mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, enviar para parecer toda a documentação ao advogado da autarquia, Doutor José Mendes de Moraes, que acompanhou o processo desde a



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

primeiro momento, e em parceria com o Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, elaborará proposta de decisão a subir a este Órgão para decisão final.-----

Um ponto Quatro ponto Dois - assembleia municipal de Aljezur - aprovação do plano intermunicipal para a igualdade de género, Aljezur, e Odemira dois mil e dezassete/dois mil e vinte: - - Foi apresentado o ofício número cento e seis, datado de seis de julho do corrente ano informando que em sessão ordinária, realizada no dia vinte nove de junho, foi aprovado o Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género Aljezur e Odemira dois mil e dezassete/dois mil e vinte.-----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Três - assembleia municipal de Aljezur - aprovação da fixação de taxas para venda de ossários e gavetões no cemitério de Odeceixe: - : - Foi apresentado o ofício número cento e cinco, datado de seis de julho do corrente ano informando que em sessão ordinária, realizada no dia vinte nove de junho, foi aprovada a Proposta da Câmara Municipal para fixação das taxas para venda de ossários e gavetões no Cemitério de Odeceixe.-----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Quatro - Externato séneca - encurtar distâncias no ensino secundário: - Foi apresentado o ofício datado de onze de julho do corrente ano, do Externato Séneca, informando sobre as modalidades de ensino administradas por aquela escola, designadamente as aulas presenciais no estabelecimento ou em alternativa o ensino à distância.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não vê interesse na proposta, uma vez que existem respostas publicas na região, agradecendo todavia o envio da mesma.-----

Um ponto Quatro ponto Cinco - Amal - comunidade intermunicipal do algarve - projeto de regulamento municipal de incentivos ao voluntariado nos bombeiros voluntários dos municípios do algarve: - Foi apresentado o Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários dos Municípios do Algarve.-----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Seis - casa da criança do rogil - atualização dos valores por criança, no âmbito do compromisso cooperação setor solidário para o biénio dois mil e dezassete/dois mil e dezoito: - Foi apresentado o email de trinta de junho do corrente ano, da Casa da Criança de Rogil, informando sobre a atualização do valor da comparticipação por criança de Creche, de acordo com o Compromisso de Cooperação para o setor social e solidário para o biénio dois mil e dezassete- dois mil e dezoito, passando o valor a ser de duzentos e cinquenta e oito euros e noventa e um cêntimos por criança, solicitando que a partir de julho, inclusive, seja pago, como comparticipação do Município o valor de cinco mil cento e setenta e oito euros e vinte cêntimos, correspondente à frequência de vinte crianças, pelo valor de duzentos e cinquenta e oito euros e noventa e um cêntimos, cada e o pagamento dos retroativos referente a atualização com efeitos a janeiro do corrente ano. Mais informando sobre a atualização efetuada pela Casa da Criança do valor por criança relativo ao CATL do Rogil, passando para quarenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos, solicitando a atualização da comparticipação e o pagamento dos retroativos desde janeiro.-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, efetuar as atualizações e pagar os respetivos retroativos, conforme solicitado e protocolado.-----

Um ponto Quatro ponto Sete - casa da criança do rogil - pedido de apoio referente ao protocolo para pagamento do empréstimo bancário da uldm: - Foi apresentado o ofício número cento e vinte e cinco, datado de catorze de julho do corrente ano, solicitando seja acionada a cláusula financeira ao abrigo do número quatro, da cláusula segunda do Protocolo estabelecido entre o Município de Aljezur e a Casa da Criança do Rogil para a criação da ULDM de Aljezur, em vinte de agosto de dois mil e nove, com as alterações introduzidas em vinte e dois de março de dois mil e onze e, ainda, do número dois da



my

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Única do referido Protocolo, por forma a lhes ser concedida a totalidade do valor da mensalidade do empréstimo, no valor de doze mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, relativa ao mês de julho. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o valor solicitado, no montante de doze mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, no cumprimento do previsto no Protocolo. -----

Um ponto Quatro ponto Oito - ascal - associação de criadores de gado do algarve - matadouro para a região do algarve: - Foi apresentado o ofício sem número, datado de quatro de julho do corrente ano, expondo a situação dos criadores de gado da região do Algarve e solicitando a colaboração do Município para a implementação de um matadouro na região do Algarve. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Nove - instituto da conservação da natureza e das florestas - plano intermunicipal da defesa da floresta contra incêndios: - Foi apresentado o ofício número trinta e cinco mil novecentos e setenta e três barra dois mil e dezassete barra DGAPPF, datado de três de julho do corrente ano, enviando para conhecimento o ofício enviado à Terras do Infante - Associação de Municípios relativo à aprovação do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios dos Municípios de Lagos, Vila do Bispo e Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----

SAÍDA Do SENHOR Presidente da Câmara: - O Senhor Presidente da Câmara, por força de reunião agendada em Lisboa, na parte da tarde, ausentou-se da sala, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Gonçalves. -----

Um ponto Quatro ponto Dez - Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia: -----

Um ponto Quatro ponto Dez ponto Um - Freguesia de Aljezur - Relatório referente ao mês de junho de dois mil e dezassete: - - Foi apresentado o email datado de dez de julho do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de junho, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia.

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número cinco mil seiscentos e quarenta e cinco, datada de treze de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma, no movimento MGD. -----

Um ponto Quatro ponto Dez ponto Dois - Freguesia de bordeira - Relatório referente ao mês de junho de dois mil e dezassete: : - Foi apresentado o email datado de seis de julho do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de junho, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia.

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número cinco mil quinhentos e trinta e três, datada de onze de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma, no movimento MGD. -----

Um ponto Quatro ponto Dez ponto Três - Freguesia de rogil - Relatório referente ao mês de junho de dois mil e dezassete: : - Foi apresentado o email datado de cinco de julho do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de junho, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número cinco mil quinhentos e quarenta e três, datada de onze de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma, no movimento MGD. -----

Um ponto Quatro ponto Dez ponto Quatro - Freguesia de odeceixe - Relatório referente ao mês de junho de dois mil e dezassete: - Foi apresentado o email datado de quatro de julho do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

mês de junho, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia.-----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número cinco mil quatrocentos e cinquenta e três, datada de seis de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma, no movimento MGD.-----

Um ponto Quatro ponto Onze - Delegação de competências nas juntas de Freguesia:-----

Um ponto Quatro ponto Onze ponto Um - Freguesia de Odeceixe - Relatório segundo trimestre: - Foi apresentado o email datado de três de julho do corrente ano, enviando relatório respeitante ao segundo trimestre de dois mil e dezassete e solicitando a transferência de uma verba para fazer face a despesas inerentes a diversos trabalhos efetuados naquela freguesia.-----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, bem como do teor da informação número cinco mil quatrocentos e quarenta e dois, datada de seis de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão e, deliberou, por unanimidade, transferir uma verba no montante total de mil quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, referente ao domínio "Conservação de Caminhos Municipais sítios na área territorial da freguesia".-----

Um ponto Quatro ponto Onze ponto Dois - Freguesia de bordeira - Relatório segundo trimestre: - Foi apresentado o email datado de cinco de julho do corrente ano, enviando relatório respeitante ao segundo trimestre de dois mil e dezassete e solicitando a transferência de uma verba para fazer face a despesas inerentes a diversos trabalhos efetuados naquela freguesia.-----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, bem como do teor da informação número cinco mil quinhentos e trinta e cinco, datada de onze de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e, do parecer do respetivo chefe de divisão e, deliberou, por unanimidade, transferir uma verba no montante total de dois mil oitocentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos, referente ao domínio "Conservação de Caminhos Municipais sítios na área territorial da freguesia".-----

Um ponto Quatro ponto Onze ponto Três - Freguesia de aljezur - Relatório segundo trimestre: - Foi apresentado o ofício número cento e setenta e seis-IA datado de dez de julho do corrente ano, enviando relatório respeitante ao segundo trimestre de dois mil e dezassete.-----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, bem como do teor da informação número cinco mil seiscentos e sete, datada de doze de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e, do parecer do respetivo chefe de divisão e, deliberou, por unanimidade, transferir uma verba no montante de três mil quinhentos e trinta e sete euros e setenta e um cêntimos.-----

Um ponto Quatro ponto Onze ponto Quatro - Freguesia de aljezur - quinta adenda ao contrato de delegação de competências: - Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e nove, datado de três de julho do corrente ano, informando que foi aprovada em reunião daquela Junta de Freguesia, realizada em vinte e dois de maio do corrente ano e em sessão da Assembleia de Freguesia de Aljezur, realizada no dia trinta de junho do corrente ano, a quinta adenda ao contrato de delegação de competências.-----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Quatro ponto Doze - Apoios financeiros às juntas de Freguesia:-----

Um ponto Quatro ponto Doze ponto Um - Freguesia de bordeira - apoio financeiro - proposta: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

"PROPOSTA-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

As freguesias dispõem de atribuições próprias, as quais visam a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.-----

As aludidas atribuições constam do número dois, do artigo sete, do Anexo I aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Aos amplos domínios atribuídos às freguesias, não são correspondidos, em termos de assegurar eficazmente as respetivas competências, com a devida transferência financeira por parte do Estado.-----

Dada a realidade demográfica, territorial, social e económica das freguesias do Município, não são geradoras de receitas próprias que permita acrescer às transferências do Orçamento Geral do Estado verbas suficientes de forma a promover e salvaguardar os interesses próprios das suas populações, nomeadamente no apoio direto às comunidades Locais.-----

O Município deve ser o garante da promoção da coesão territorial, do reforço da solidariedade institucional, de forma a assegurar a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações locais.-----

Foram assegurados entre todas as freguesias os princípios da igualdade, não discriminação, transparência, participação e da necessidade e suficiência de recursos.-----

Assim, no âmbito da complementaridade e da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses das populações locais, no domínio da competência da Assembleia Municipal conferida pelo artigo vinte e cinco, número um, alínea j), do Anexo I aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, proponho que seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação, o seguinte:-----

Um - Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Bordeira para o domínio das suas competências materiais (artigo dezasseis, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro), nos montantes e nas condições a seguir indicadas, para o ano dois mil e dezassete:-----

- Sinalética Direcional e Merchandising:-----

Apoio Financeiro - até ao valor de vinete mil euros;-----

Documentos a entregar pela Junta de Freguesia, previamente à concessão do apoio financeiro:-----

Cópia dos documentos comprovativos da despesa. Deverão ser observados os requisitos legais da despesa pública (Código dos Contratos Públicos), bastando para o efeito declaração do Presidente da Junta de Freguesia a confirmar o cumprimento dos referidos requisitos".---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Um ponto Quatro ponto Doze ponto Dois - Freguesia de odeceixe - apoio financeiro - carnaval dois mil e dezassete: - Foi apresentado o email datado de seis de julho do corrente ano, da Junta de Freguesia de Odeceixe, solicitando a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil seiscentos e cinquenta e seis euros e setenta e nove cêntimos no âmbito do Programa Animação de Carnaval.-----

Face ao teor constante na informação número cinco mil setecentos e cinquenta e três, datada de dezassete de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e, do parecer do respetivo chefe de Divisão, constante no movimento MGD, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir uma verba no montante de dois mil oitocentos e trinta e quatro euros e vinte e oito cêntimos, por ser apenas este o valor considerado elegível, no âmbito do referido programa.-----

Um ponto Quatro ponto Doze ponto Três - Freguesia de aljezur - apoio financeiro - programa protel: - Foi apresentado o email datado de dez de julho do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante de quatro mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, ao abrigo dos apoios financeiros para o ano de dois mil e dezassete, destinada a fazer face a despesas inerentes ao "Programa Protel" - maio e junho.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito do teor constante na informação número cinco mil seiscentos e trinta e três, datada de treze de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo Chefe de Divisão, constante no movimento MGD, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Aljezur, a importância de três mil duzentos e setenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, por ser apenas este o valor considerado elegível, no âmbito do referido programa. -----

Um ponto Cinco - água e saneamento: -----

Um ponto Cinco ponto Um - francisco santos guerreiro - touril - odeceixe - pagamento de fatura de água: - Foi apresentado o requerimento em que Francisco Santos Guerreiro, vem solicitar o pagamento da fatura do consumo de água, referente ao mês de maio, em prestações, por não lhe ser possível proceder ao pagamento integral da mesma.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida fatura em vinte prestações, no montante de cento e sete euros cada, cujo pagamento deverá ocorrer até ao dia oito de cada mês, sendo que a primeira prestação deverá ser paga até ao dia quinze de agosto do corrente ano.-----

Um ponto Seis - Contratação Pública: -----

Um ponto Seis ponto Um - relação mensal dos contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo do artigo quarenta e nove da lei número quarenta e dois barra dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro - mês de junho de dois mil e dezassete: - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação número cinco mil quinhentos e vinte e três, datada de nove de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Contratação Pública, a qual contempla a relação mensal dos contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo dos números quatro e doze, do artigo quarenta e nove, da Lei número quarenta e dois barra dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, relativa ao passado mês de junho.-----

Um ponto Seis ponto Dois - prestação de serviços - revisor oficial de contas: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS -----

Considerando que: -----

- Nos termos do número três, do artigo setenta e seis, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, a prestação de contas do Município deve ser remetida ao Órgão Deliberativo para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas, apresentado por revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas. -----

- As competências do auditor externo são as previstas no número dois, do artigo setenta e sete, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. -----

- O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo, conforme estipula o número um, do artigo setenta e sete, do Regime supra mencionado. -----

- O contrato de prestação de serviços com o Revisor Oficial de Contas terminou a dezoito de junho do corrente ano.-----

- Por imperativo legal, já supra referido, o Município deve ter um Revisor Oficial de Contas. -

- Em dois mil e catorze, quando convidada a apresentar proposta, Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., esta Sociedade não estava muito implantada na área das autarquias locais, pelo que à data, apresentou uma proposta de preço, substancialmente abaixo dos preços de mercado, na medida em que tencionava igualmente abranger o mercado das autarquias locais.-----

-Auscultado o mercado presentemente, assim como os preços praticados em Municípios de dimensão idêntica à nossa, na região, constata-se que os mesmos são todos superiores ao





hy

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

valor de oito mil euros anuais. Por outro lado, o tempo decorrido de três anos, também justifica a atualização do preço.-----

Nestes termos, proponho à Câmara o seguinte: -----

Um: - Que seja endereçado convite para apresentação de proposta, nos termos do Código dos Contratos Públicos, a Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com endereço em Rua General Humberto Delgado, número vinte e três - oito mil-trezentos e cinquenta e cinco, Faro, Sociedade, para prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas do Município, pelo prazo de três anos, a contar da data da assinatura do contrato. A referida Sociedade de Revisores Oficiais de Contas tem exercido as funções de Revisor Oficial de Contas do Município e cuja competência demonstrada no exercício das funções se revelou de elevada. -----

Dois: - Que seja definido, como preço base do contrato, o valor de vinte e quatro mil e doze euros, a que corresponde uma prestação mensal de seiscentos e sessenta e sete euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Três: - Que se considere justificado o aumento do preço base do novo contrato, pelos motivos acima referidos.-----

Quatro: - Dado tratar-se de uma despesa plurianual e no âmbito da autorização da Assembleia Municipal concedida à câmara Municipal, que seja aprovada a despesa plurianual como a seguir se indica:-----

Ano dois mil e dezassete: dos mil seiscentos e sessenta e oito euros.-----

Ano dois mil e dezoito: oito mil e quatro euros.-----

Ano dois mil e dezanove: oito mil e quatro euros.-----

Ano dois mil e vinte: cinco mil trezentos e trinta e seis euros.-----

Cinco: - que seja aprovado o convite e caderno de encargos anexo.-----

- Existe cabimento para a despesa, assim como fundos disponíveis. -----

Recebida a proposta de prestação de serviços, a mesma deverá ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Dois - Gestão Financeira: -----

Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete, do qual a Câmara tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão setecentos e seis mil quinhentos e setenta e dois euros e trinta cêntimos e, em Operações não Orçamentais, um saldo de cento e sessenta e seis mil trezentos e três euros e trinta e quatro cêntimos. -----

II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE

Um - Obras Municipais: -----

Um ponto Um - empreitada de execução do parque verde da ribeira de aljezur - requalificação urbana da rua vinte e cinco de abril, em aljezur - aprovação de minuta do contrato: - No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara do passado dia treze de junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a estabelecer com a firma Impactpotencial - Construtora Unipessoal, Lda, com vista à execução da empreitada de “Parque Verde da Ribeira de Aljezur - Requalificação Urbana da Rua 25 de Abril - Aljezur”, cujo documento, depois de rubricado, fica apenso à presente ata. -----

Dois - Obras Particulares: -----

Dois ponto Um - direção regional de agricultura e pescas do algarve - localização d exploração de atividade pecuária: - Foi apresentado o ofício número três mil duzentos e vinte e cinco, datado de vinte e sete de junho do corrente ano, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, solicitando a emissão de parecer acerca do pedido efetuado



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

por José Manuel André, quanto à localização para o desenvolvimento de atividade pecuária no prédio rústico, sito em Caeiros de Cima, freguesia e concelho de Aljezur. -----

Com base na informação número cento e cinquenta e quatro/FR/dois mil e dezassete, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, declarando não haver inconveniente na localização da referida exploração, conforme o Plano Diretor Municipal. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente para o facto, se o licenciamento da atividade envolver a realização de obras de edificação e se as mesmas forem sujeitas a controlo prévio respetivamente de acordo com a alínea a) do artigo segundo e do artigo quarto, ambos do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado pelo Decreto-lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze, de nove de setembro, deve ser apresentado processo com vista ao controlo por parte do município ou de outras entidades que tutelam o espaço em relação à localização e legislação específica. -----

Dois ponto Dois - jens gaube e sabine engelberg - pedido de certidão de compropriedade de prédios sitos em pica nós - Odeceixe: - foi apresentado o requerimento em que Paula Reis Amarelinho, na qualidade de Solicitadora de Jens Gaube e Sabine Engelberg, promitentes compradores do prédio misto sito em Pica Nós, freguesia de Odeceixe, Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e nove, da Secção P e a parte urbana sob o artigos mil duzentos e noventa e um e mil duzentos e noventa e dois, respetivamente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e cinquenta, vem nos termos do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, vem solicitar que lhe seja emitida certidão onde conste que o Município não vê inconveniente na constituição de compropriedade entre os acima descritos como compradores e os vendedores, Martha Doris Heiland e Christiana Kalthoff Brosch, do prédio cima descrito na proporção de um meio a favor de cada um dos adquirentes. -----

Face ao parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de catorze de julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida certificando o parecer favorável ao pedido dos requerentes e onde conste que este Município não vê inconveniente na constituição da compropriedade dos referidos prédios, porquanto o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar. -----

Dois ponto Três - kane joseph Squires e frances squires - Pedido de certidão de compropriedade dos prédios sito em poções - aljezur: - - foi apresentado o requerimento em que Anabela Amaro Galvanito, em representação de Kane Joseph Squires e mulher Frances Squires, promitentes compradores dos seguintes prédios:-----

- Prédio misto, sito em Poções, freguesia e concelho de Aljezur, composto por cultura arvense, vinha e casa de habitação, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quinze da Secção S e na matriz urbana sob o artigo nove mil novecentos e noventa e três, da freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil trezentos e trinta e sete.-----

- Prédio misto, sito em Poções, freguesia e concelho de Aljezur, composto por cultura arvense e edifício destinado a habitação e logradouro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dezassete da Secção S e na matriz urbana sob o artigo dez mil e onze, da freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil e quarenta e oito;-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Vem nos termos do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, solicitar que lhe seja emitida certidão onde conste que o Município não vê inconveniente na constituição de compropriedade, uma vez que serão dois os adquirentes em comum e partes iguais. -----

Face ao parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de catorze de julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida certificando o parecer favorável ao pedido dos requerentes e onde conste que este Município não vê inconveniente na constituição da compropriedade dos prédios Mistos, sítos em Poções, freguesia e concelho de Aljezur, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos quinze e dezassete, da secção S, e parte urbana sob os artigos nove mil novecentos e noventa e três e dez mil e onze, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob os números dois mil trezentos e trinta e sete e sete mil e quarenta e oito, respetivamente, da freguesia e concelho de Aljezur, porquanto o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar. -----

Dois ponto Quatro - thomas stammwitz - Pedido de certidão de compropriedade de prédio sito em monte do cagaçal - odeceixe: - - Foi apresentado o requerimento em que Thomas Stammwitz, na qualidade de proprietário do prédio misto, sito em Monte Cagaçal, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e noventa e quatro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e dois, da Seção D e a parte urbana sob os artigos mil cento e quarenta e sete e mil novecentos e quarenta e oito, respetivamente, com a área total de setenta e seis mil duzentos e oitenta metros quadrados, em que pretende vender metade indivisa do prédio, vem solicitar lhe seja emitida certidão nos termos do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, onde conste o parecer favorável por parte desta Câmara Municipal. -

Face ao parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de dezassete de julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida certificando o parecer favorável ao pedido do requerente, porquanto o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, conjugado com o artigo quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar, onde conste que este Município não vê inconveniente na constituição da compropriedade do prédio misto, sito em Monte Cagaçal, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e noventa e quatro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e dois, da Seção D e a parte urbana sob os artigos mil cento e quarenta e sete e mil novecentos e quarenta e oito. -----

Dois ponto Cinco - gilberto manuel da rosa martins - Pedido de informação prévia - reconstrução de habitação - ratificação : - Foi apresentado o requerimento de Gilberto Manuel da Rosa Martins, na qualidade de proprietário de um prédio sito em Seiceira, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e cinco da secção J e na matriz predial urbana sob o artigo mil trezentos e vinte e seis, solicitando informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a reconstrução de uma moradia unifamiliar, no prédio acima identificado. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia dezassete de julho, na informação interna número cento e cinquenta/FA/dois mil e dezassete, datada de treze de julho, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, o qual determinou a aprovação da pretensão do requerente.-----

Dois ponto Seis - estrelas incessantes, lda - projeto de arquitetura - construção de hotel rural em corte sobro - aljezur: - Foi apresentado o requerimento em que Estrelas Incessantes, Lda, na qualidade de proprietária, vem solicitar a aprovação do projeto de arquitetura, com vista a proceder a construção de um Hotel Rural de três estrelas, sito em Corte de Sobro, freguesia e concelho de Aljezur.-----

Face ao teor da informação número cento e cinquenta e um/FA/dois mil e dezassete, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o projeto de arquitetura apresentado, contudo e de forma a dar cumprimento ao previsto na alínea g) do artigo sessenta do Regulamento do Plano Diretor Municipal, deverá o requerente apresentar uma proposta de contratualização com o Município, quanto ao regime de implementação, condição necessária para a aprovação final do projeto.-----

III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA,  
EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Um - Habitação-----

Um ponto Um - atribuição do lote quarenta e cinco - loteamento dos malhadais i - José antónio soares e anadá de filipitsch gomes: - Foi apresentado o requerimento de Anadá de Filipitsch Gomes, solicitando a realização do contrato promessa de compra e venda e subsequente escritura de compra e venda, do lote quarenta e cinco, do Loteamento dos Malhadais I, em Odeceixe, seja realizada em nome de José António Soares.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido, por violar o disposto na alínea j) do artigo quinze do Regulamento para Venda de Lotes em Loteamentos Municipais, o qual determina, que na atribuição de Lotes a "Casais de Namorados", a escritura de Compra e Venda deve ser efetuada em nome dos dois candidatos.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos interessados que poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do artigo cento e vinte e um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Dois - Saúde-----

Dois ponto Um - Apresentação de projeto e livro sobre o envelhecimento ativo e saudável: - A Câmara deliberou, por unanimidade retirar o presente assunto da ordem de trabalhos.-----

Três - Educação-----

Três ponto Um - informação sobre o plano de transporte escolar do município de aljezur - ano letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete: - No âmbito do teor constante na informação número cinco mil seiscientos e cinquenta, datada de treze de julho do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Plano de Transporte Escolar do Município de Aljezur, para o ano letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, cujos documentos depois de devidamente rubricados ficam anexos à presente ata. -----

Quatro - Desporto-----

Quatro ponto Um - instituto portugues do desporto e juventude - marchas passeio - candidatura: - No âmbito da Informação número cinco mil quinhentos e setenta e cinco, datada de onze de julho do corrente ano, da Divisão Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal relativo à atividade Marcha/Passeio de Aljezur, inserida no calendário Regional de Marcha-Passeio do Algarve - dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, com vista a que seja apresentada a competente candidatura ao IDPJ. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Cinco - Turismo-----  
Cinco ponto Um - livro das quarenta e nove pré-finalistas das sete maravilhas de portugal - aldeias: - - A Câmara deliberou, por unanimidade retirar o presente assunto da ordem de trabalhos.-----

Seis - Cemitérios -----  
Seis ponto Um - Apuramento do valor unitário dos gavetões no cemitério de rogil: - No âmbito do teor da informação número cinco mil oitocentos e vinte e um, datada de dezanove de julho do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento - Serviço de Economia, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, a fixação da taxa para concessão dos Gavetões (segunda fase), no Cemitério de Rogil, conforme se indica: -----

- Gavetões - mil cento e trinta euros e oitenta e três cêntimos; -----  
Período de Intervenção Aberta ao Pública: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

Aprovação da ata em minuta: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----  
Encerramento da Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e quarenta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.-----

Paços do Concelho de Aljezur, vinte e cinco de julho de 2017.

O Presidente da Câmara,  
-José Manuel Velhinho Amarelinho-

